



ESTADO DO PIAUÍ

**Câmara Municipal de Amarante**

CNPJ: 35.145.697/ 0001 - 73

Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000

Amarante-PI / FONE (86) 3292-1123

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 009/2025, REALIZADA NO DIA 08/08/2025, ÀS 19 HORAS, CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE, ESTADO DO PIAUÍ.**

Aos oito dias do mês agosto de dois mil e vinte e cinco, as 19 horas, República Federativa do Brasil, na sala de sessões da Câmara Municipal de Amarante, estado do Piauí, à avenida Desembargador Amaral, 2014, reuniram-se ordinariamente os membros do legislativo municipal para deliberarem sobre matérias constante da ordem do dia. Após o Sr. Presidente da mesa diretora, vereador LUCAS NASCIMENTO SILVA, ocupar seu lugar, convidou a vereadora MYLANA VILARINHO DE OLIVEIRA COSTA, para secretariar a sessão, e foi feita a chamada dos vereadores: CÍNARA TEREZA QUEIROZ GRANJA SOARES; CLARA DAS DORES BRANDÃO SILVA NEIVA; FRANCISCO PEREIRA DA SILVA; JOSÉ DE ARIMATÉIA FERREIRA DOS ANJOS; LUIZA RODRIGUES DE MORAES NETA E PAULO ROGERIO ROCHA, que assinaram o livro de presença juntamente com o sr. Presidente e respectiva secretária. Verificado o número legal para liberação o sr. Presidente declara aberta a sessão com a seguinte frase: “Sob a proteção de Deus, damos início aos nossos trabalhos”. O mesmo determina a secretária que fizesse a leitura da ata anterior que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da mesa e demais vereadores. Em seguida o sr. Presidente convidou todos presentes para de pé ouvir e acompanhar o hino nacional Brasileiro. Logo após convidou o Pastor Josineide Soares de Amorim para fazer abertura dos trabalhos legislativos do segundo semestre de 2025, com uma oração e agradeceu ao sr. Presidente por mais uma vez abrir os trabalhos com a oração do Pai Nosso. O sr. Presidente apresentou as seguintes proporções: Apresentação e distribuição do Projeto de Lei nº 009/2025 CMA, de autoria da Vereadora Mylana Vilarinho de Oliveira Costa, que instituiu o município de Amarante-PI a política municipal e prevenção e enfrentamento ao feminicídio e dá outras providências. Apresentação e Distribuição do Projeto de Lei nº0011/2025 PMA, que dispõe sobre regularização Fundiária urbana no município de amarante piaui. Projeto de Lei nº 008/2025 CMA, de autoria da vereadora Mylana Vilarinho de Oliveira Costa, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal da saúde mental nas escolas. A matéria entrou para a segunda discursão. Projeto de Lei nº 005/2025 CMA, de autoria das vereadoras Cínara Teresa Queiroz Granja Soares e Clara das Dores Brandão Silva Neiva que assegura as pessoas com transtorno do aspecto autista, o direito de ingresso e permanência de seu acompanhante terapêutico nas instituições do ensino público e privado no âmbito do município de amarante e adota outras providências. A matéria entrou para terceira e última discussão e posterior votação. Projeto de Lei nº 006/2025 CMA, de autoria da vereadora Cínara Teresa Queiroz Granja Soares. A matéria entrou para terceira e última discussão e posterior votação. O senhor Presidente franqueou a palavra aos vereadores, onde a vereadora Mylana Vilarinho de Oliveira Costa, a vereadora Cínara Teresa Queiroz Granja Soares, o vereador Francisco Pereira da Silva, e o vereador José de Arimatéia Ferreira dos Anjos se manifestaram. O Projeto de Lei nº 005/2025 CMA e Projeto de Lei nº 006/2025 CMA entraram em votação, sendo aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, mandando que fosse lavrado a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa e demais vereadores. Sala de sessões da Câmara Municipal de Amarante-PI, 08 de agosto de 2025.